
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Altera a observação “5”, a tabela do inciso II.9 e o quadro 9, todos do anexo II do Projeto de lei nº 449/2021 - Mensagem nº 80/2021, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“(…)

II.9 (…)

Eventos	Valor Previsto para 2022
(…)	(…)
Reajuste Geral Anual- Servidores Efetivos/Temporários	586.739.335,19
(…)	(…)

(…)

Observações:

(…)

5. Foram considerados os seguintes índices de RGA: 2% a partir de maio/2021; 6,05% a partir de maio/2022;

(…)

Quadro 9 - (…)

Descrição	Índices/Quant.	Valores
Reajuste Geral Anual- Servidores Efetivos/Temporários	6,05%	586.739.335,19
(…)	(…)	(…)

JUSTIFICATIVA



A presente emenda visa adequar o valor do Reajuste Geral Anual aos servidores efetivos/temporários para 6,05%.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2021

Lideranças Partidárias